

Fiscais da Administração Regional de Brasília ameaçam derrubar estruturas montadas no Boulevard Center e no Conjunto Nacional. Elas ferem o tombamento da cidade, ao invadir área pública

Coberturas irregulares

Marcello Xavier

Da equipe do Correio

Dois obras erguidas irregularmente na cidade podem ser demolidas a qualquer momento. A primeira é uma cobertura de ferro na entrada principal do edifício Boulevard Center, no Conic. A segunda fica a poucos metros dali, uma cobertura de gesso que fica no Conjunto Nacional de Brasília (CNB). Elas servem para proteger do Sol e da chuva os clientes do serviço de estacionamento com manobrista.

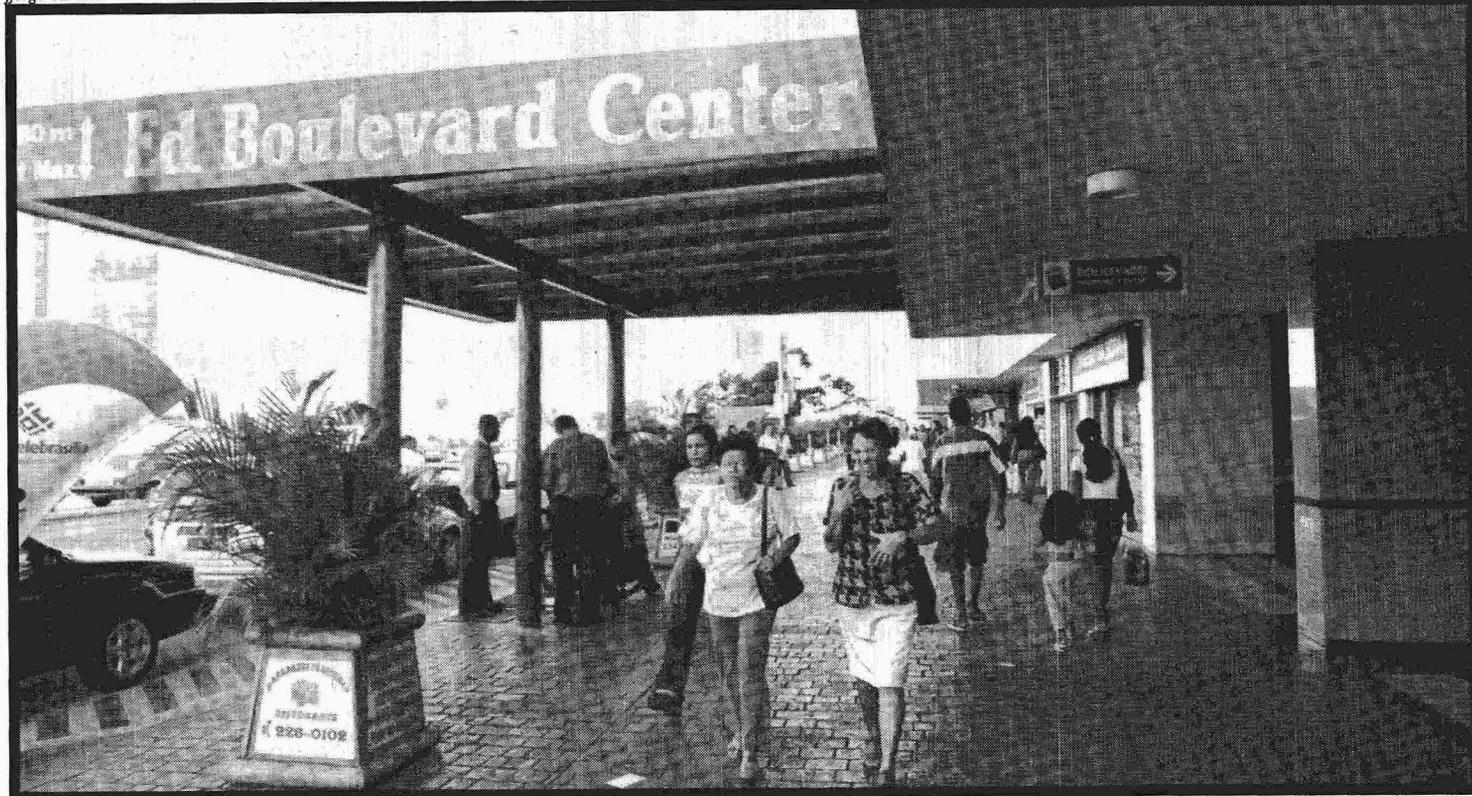
Os relatórios 72 e 73 do Serviço de Fiscalização de Obras (SFO) da Administração Regional de Brasília, datados de 1º de julho, apontam as construções como irregulares e pedem a demolição das estruturas. A autorização cabe ao administrador regional de Brasília, Fernando Leite Godoy.

O administrador explicou que vai pedir aos responsáveis pelos prédios que eles mesmos retirem as coberturas. Porém, não disse quando fará o contato. Caso as estruturas não sejam removidas, Godoy promete acionar o SFO. "É mais interessante que o responsável retire por conta própria", complementa o chefe da SFO, Aristides Antônio Santiago Maia.

De acordo com Maia, a Administração não notificou os infratores. Mas pode remover as coberturas a qualquer momento. O artigo 178 do Código de Edificações do DF permite que a demolição seja imposta ao infrator sem a necessidade de notificação, quando se tratar de invasão em área pública.

A cobertura do edifício Boulevard Center foi montada no final

Jorge Cardoso



A COBERTURA DO BOULEVARD CENTER FOI MONTADA NO FINAL DE JUNHO. ELA SERVE DE ABRIGO AOS CLIENTES QUE CHEGAM E SAEM DE CARRO AO PRÉDIO

de junho. Ainda em construção, ela servirá de abrigo aos clientes que chegam e saem de carro ao recém-criado Shopping Boulevard, que ocupa o subsolo do prédio. Tem a mesma finalidade da cobertura do Conjunto Nacional — que existe há quatro anos. "Eu represento 500 condôminos e só faço tudo dentro da lei", disse o síndico do Boulevard, Luis Carlos Attiê.

Por telefone, ele falou que apresentou projeto da obra à Administração de Brasília. Irritado ao ser perguntado por que começou a construção antes de ter autorização legal, disse que não tinha

tempo para atender repórter.

"Aquilo é uma agressão a Brasília", disse o prefeito dos Condomínios do Setor de Diversões Sul, Francisco Coutinho. Segundo ele, alguns comerciantes já o procuraram para propor uma ação popular contra a obra do Boulevard.

O gerente de Marketing do Conjunto Nacional de Brasília, João Marcos Mesquita, disse que o shopping conseguiu a aprovação do projeto nº 00192/76 em 2 de abril de 1998. Segundo ele, o que há é uma divergência quanto ao material usado na cobertura.

"Só pode haver uma falta de comunicação entre os órgãos da administração. Ela aprova e depois diz que está irregular."

Para a fiscalização da Administração, a cobertura está em desacordo com o projeto apresentado e aprovado. "Não temos o interesse de ferir o tombamento da cidade", afirmou Mesquita.

PROBLEMA CULTURAL

Antes de iniciar uma construção, o responsável por uma obra deve seguir as exigências para regularização da ocupação de área pública. De acordo

com o chefe da fiscalização, Aristides Maia, o primeiro passo é apresentar e aprovar projeto junto à administração. Depois, conseguir o termo de autorização de uso de área pública. E, por último, pagar a taxa de fiscalização de uso de área. A taxa também é cobrada de ocupações irregulares e não garante a legalização.

"Isso tudo é uma questão ética e cultural. Aos poucos, as pessoas vão se educar", diz o arquiteto Cláudio Queiroz. Ele é o superintendente da 15ª Regional de Brasília do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).